



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Lei Municipal Nº.: 1.763 de 15 de abril de 2019

“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos”

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º- Antiga Rua B, localizada no Bairro Residencial Bela Vista, passa a denominar-se “Rua Levindo da Silva”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de abril de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

**SANCÃO E
PROMULGAÇÃO**

Aos ____/____/____
Sancionei e Promulguei
essa Lei.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Lei no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Lei em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano C. Rosado
Servidor Responsável

**Projeto de Lei 573/2019 aprovado pela Câmara Municipal em
05/04/2019.**